



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 432/2008

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a denominação própria da Biblioteca UAB Virtual do Pólo do Município de Livramento PB e da Biblioteca da EMEIEF Ministro Alcides Carneiro.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba **APROVOU e DECRETOU**, e **Eu, JOSÉ DE ARIMATÉIA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, Prefeito Constitucional do Município de Livramento PB, de conformidade com o artigo 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

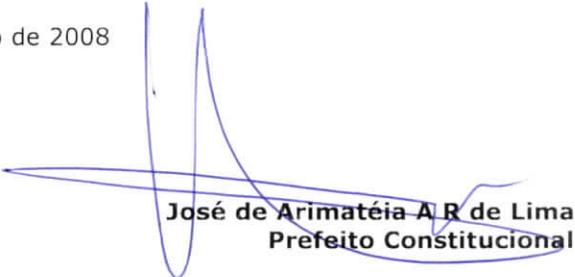
Art. 1º Fica o Poder Executivo de Livramento PB, autorizado a dar denominação própria às Bibliotecas destinadas a alunos do ensino fundamental, médio e de Nível Superior, a seguir descritas:

I – A Biblioteca da UAB Virtual – Universidade Aberta do Brasil, pertencente ao Pólo de Livramento, será denominada de BIBLIOTECA UAB VIRTUAL “**ARISTIDES ANASTÁCIO DE LIMA**”;

II – A Biblioteca da EMEIEF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Ministro Alcides Carneiro, será denominada de BIBLIOTECA “**MARIA DO CARMO DE ALMEIDA FREIRES**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento PB, 31 de Dezembro de 2008


José de Arimatéia A R de Lima
Prefeito Constitucional